



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3083

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públcas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: Benedito Paula Said

Data: 14/05/1991

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 48/91. Denomina a rua "Regino Caldeira Brant", localizada no bairro Brasília. (Referente à Lei nº 1.949, de 27/07/1991).

Controle Interno – Caixa: 8.2 **Posição:** 15 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
v. 8.2
Ordem: 15
n.º fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 4891

Autor: Benedito Paula Said

Assunto:

Denominando Rua Regino Caldeira Brant a rua localizada no Bairro Brasília entre a AV. Deputado Esteves Rodrigues e a Rua Monteiro Fonseca.

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 14.05.91
- 2 A Com. de Leg. e Justiça em 10.06.91
- 3 Aprovado em 1º-0- 11.06.91
- 4 Com. de Promessas
- 5 Defeitos Públicos - 11.06.91
- 6 Aprovado em 3º-0- 13.06.91
- 7 A Com. de Codicais - 13.06.91
- 8 Aprovado em 3º-0- 18.06.91
- 9 Emenda - 18.06.91
- 10 Arquivado -

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Rua 01 (UM) , localizada no Bairro Brasília, entre a Avenida Deputado Esteves Rodrigues e a Rua Monteiro Fonseca, passa a denominar-se Rua Regino Caldeira Brant .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 14 de maio de 1991.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'B Said'.

Vereador Benedito Said



*É legal o brilhante
sistema filosófico do Brasil
Brasileiro*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE *Legislação*
EM 11 DE *janeiro* DE 19*91*

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 11 DISCUSSÃO POR
EM 11 DE *janeiro* DE 19*91*

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE *Legislação*
EM 11 DE *janeiro* DE 19*91*

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 13 DISCUSSÃO POR
EM 13 DE *janeiro* DE 19*91*

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 13 DISCUSSÃO POR
EM 13 DE *janeiro* DE 19*91*

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - M. G.

Em, 03 de junho de 19 91

Of. N.^o : 070/91

Assunto : **Solicitação - Atende**

Serviço : **Seplan**

Prezado Senhor,

Em atendimento à solicitação feita por V.Sa., prestamos as seguintes informações:

- 1 - Não existe denominação oficial para a citada Rua 01(hum) Vila Brasília, entre a Av. Deputado Esteves Rodrigues e Rua Monteiro Fonseca.
- 2 - Não existe via ou logradouro público na cidade cuja denominação seja "Regino Caldeira Brant".

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Cordialmente,


Petronilho Narciso Junior
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto
MD. Diretor-Executivo da Câmara
NESTA